

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 611/2026**

**A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.109529/2025-64, resolve:

**CESSAR** os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, Controle Interno do Poder Executivo Federal - SCI, concedida pela Portaria n.º 3216, de 01 de outubro de 2025, ao servidor **MATHIAS ALBERTO MOLLER**, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE n.º 1439382, cedido do quadro de pessoal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, a partir de 12 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 26/02/2026, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3986165 e o código CRC 6D1B3B74